



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UMBAÚBA –
ESTADO DE SERGIPE**

INDICAÇÃO Nº 133 DE 05 DE ABRIL DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador que a esta subscreve requer após ouvir do plenário e respeitado o trâmite regimental, que seja encaminhada ao Ilmo. Senhor Diretor do DER/SE, a seguinte indicação:

Indicação que se faz: “Solicito ao Ilmo. Senhor Diretor do DER/SE Eng. Anderson das Neves Nascimento, providencias cabíveis e legais no sentido de colocar um redutor de velocidade “padrão” na BR 290, no trevo da Rua Itabaianinha ao povoado Macaquinho, especificamente defronte a EMBRAPA e por extensão defronte a igreja do Povoado Macaquinho, do município de Umbaúba, Estado de Sergipe”.

Obs.: Foto anexa do redutor de velocidade “padrão”.

Justificativa:

Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente pátria, peço apoio aos nobres pares.

Atenciosamente,

Gilson Bispo dos Santos

Gilson Bispo dos Santos
Vereador autor - PT

Câmara Municipal de Umbaúba
TRAMITAÇÃO

APROVADO REJEITADO

Em 05/04/22 Em ____/____/____

Maria Berlandja
Maria Berlandja Ferreira Cruz
Auxiliar da Secretaria Geral
Portaria 04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Umbaúba - Sergipe
SECRETARIA DE ADM. GERAL
PROTOCOLO
DATA: 05/04/22
HORA: _____

CÂMARA DE UMBAÚBA-SE
Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

